



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/15477.76503-19

COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014.

**REQUERIMENTO Nº____, DE 2014.
(DO DEPUTADO MENDONÇA FILHO)**

Requer com base no disposto no art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a retirada das emendas nºs 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12 e 13, apresentadas à Medida Provisória nº 664, de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro a Vossa Excelência a **retirada das emendas nºs 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12 e 13**, de minha autoria, **apresentadas** à Medida Provisória nº 664, de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo maior do emendamento de Medidas Provisórias é o aperfeiçoamento do texto legal, de modo a atingir a máxima eficácia buscada com a edição do ato legislativo.

Uma vez que se percebe, ainda que *a posteriori*, que a emenda apresentada não serve ao propósito ao qual foi dirigida, necessária se faz a sua retirada do mundo legislativo, num controle prévio de conveniência e mérito.

Neste sentido, com fulcro no art. 42 do RCCN, requeiro a retirada das emendas de nºs 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12 e 13, de minha autoria.

Sala da Comissão, em _____ de abril de 2015.



MENDONÇA FILHO
Deputado Federal



CD/15477.76503-19